

Ao Sr. Carlos Mendes para inserir o assunto na OD da próxima RCM, conforme despacho do Sr. Presidente da Câmara.

27-04-2020

Helena Pola



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

2020,CMN,I,06,23

<b>ASSUNTO: Regulamento Municipal de Apoio à Família - Apoio à Natalidade - Pagamento de compensação pecuniária</b>	<b>INFORMAÇÃO N.º</b> 23/GPAIS-UIS/2020
	<b>NIPG</b> 4046/20
	<b>DATA:</b> 2020/04/22

**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....,

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião  
27-04-2020

Walter Chicharro



**PROPOSTA DE DECISÃO:**

Concordo.  
Proponho à RC.  
26-04-2020



Regina Piedade, Drª

APROVISIONAMENTO	CABIMENTO	COMPROMETA-SE	COMPROMISSO	N.º INTERNO	AUTORIZADO
O Funcionário	O Presidente da Câmara	O Presidente da Câmara	O Funcionário		O Presidente da Câmara



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL  
GABINETE DE P. A. INTER.SOCIAL

Ex.ma Senhora Vereadora com o Pelouro da Ação Social,

Nos termos do *Regulamento Municipal de Apoio à Família*, publicado em Diário da República de 8 de Março de 2019, cumpre-me emitir informação sobre as candidaturas aprovadas em reunião de Câmara, desde a sua entrada em vigor.

A requerente, da candidatura com o número 1\_2020, apresentou os documentos comprovativos de despesa, dentro do prazo legal, de acordo com o disposto nos n.ºs 3 e 5 do artigo 10.º do supramencionado Regulamento:

Candidatura Janeiro 2020						
N.º Candidatura	Data de Receção da Candidatura	Data de aprovação em Reunião de Câmara	Data da notificação para apresentação das despesas	Data de apresentação dos documentos comprovativos de despesa	Valor total da despesa	Valor da Comparticipação a atribuir
1	21/01/2020	09/03/2020	10/03/2020	13/03/2020	500,54€	500€

Face ao exposto, a proposta do GPAIS, s.m.o., vai no sentido de se aprovar o pagamento da devida comparticipação monetária à candidatura supra identificada, uma vez que se verificou o cumprimento de todos os requisitos constantes do artigo 10.º do supramencionado Regulamento.

Artigo 10.º

Pagamento do apoio

1 — O presente apoio concretiza-se através do reembolso de despesas realizadas, preferencialmente, na área do Município, em bens considerados indispensáveis ao saudável e harmonioso desenvolvimento da criança, nomeadamente: vacinas, medicamentos, alimentação, artigos de higiene, puericultura, mobiliário, equipamento, vestuário e calçado, entre outros (vide ANEXO I).

2 — O incentivo tem a modalidade de atribuição única, não podendo ultrapassar o valor total até 500€ (quinhentos euros);

3 — O reembolso será efetuado mediante apresentação dos documentos comprovativos de despesa (fatura/recibo, recibo ou venda a dinheiro) devidamente discriminada, não devendo incluir outras despesas do agregado.

4 — Os documentos comprovativos da realização de despesa mencionados no número anterior, podem respeitar a compras efetuadas nos 6 (seis) meses anteriores ao nascimento ou adoção da criança.

5 — A documentação referida nos números anteriores deverá ser entregue no GPAIS da Câmara Municipal da Nazaré, responsável pelo acompanhamento processual da medida, no prazo de 30 (trinta) dias úteis após a notificação de deferimento do apoio.

PAM 2020	
Código de Classificação Económica	Código/Ano
0102/040802	03 2020
Autorizado nos Fundos Disponíveis	20/04/2020

À consideração superior.

22-04-2020  
A TÉCNICA SUPERIOR  
Mafalda Barqueiro

## LISTAGEM DA CONSULTA DOS FUNDOS DISPONIVEIS

Entidade :	Município da Nazaré
Reporte :	2020 / ABRIL

Data :	27/04/2020
--------	------------

NATUREZA		
Mês		ABRIL
	Fundos Disponíveis-Atual	1 017 206,78 €

(informação extraída do programa Medidata-POCAL)

p) A Chefe da Divisão Administrativa e Financeira



—Helena Pola  
LARA TAVIRA

IMPRESSO	PAGINA
2020/04/27	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
10	lara	2020/04/27	509	2020

DESCRIÇÃO DA DESPESA

REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO À FAMÍLIA - APOIO À NATALIDADE - PAGAMENTO DE COMPENSAÇÃO PECUNIÁRIA - CANDIDATURA 1/2020

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: 0111-OUTRAS  
ORGÂNICA : 0102 CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS  
ECONÓMICA: 040802 OUTRAS  
PLANO : 2020 A 3  
Acção social  
Promoção do Bem Estar na Vida Familiar - Regulamento Apoio Família

DOTAÇÃO DISPONÍVEL  
18.500,00  
A CABIMENTAR  
500,00  
SALDO APÓS CABIMENTO  
18.000,00

EXTENSO

QUINHENTOS EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2020/04/27

SERVIÇO REQUISITANTE

AUTORIZAÇÃO

\_\_ / \_\_ / \_\_

PROCESSADO POR COMPUTADOR

*P' chefe de DF*  
*Dosseia*  
*LARA TAVESIA*